

Ofício nº 232/2024

Araguaína-TO, 10 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**MARCOS DUARTE**  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

**Assunto:** Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 044/2024 (Processo nº 2544/2024).

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Parecer Jurídico nº 121/2024 - ProJur/CMA, exarado em relação ao Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 044/2024 (Processo nº 2544/2024), que institui a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município e dá outras providências, sirvo-me do presente para, sanando as pendências apontadas no sobredito Parecer desta Casa de Leis, encaminhar a Vossa Excelência:

- I – Projeto de Lei retificado com as adequações que estabelece a vigência da lei;
- II - a despesa decorrente do Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 044/2024 (Processo nº 2544/2024), que dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município e dá outras providências, visa suprir as lacunas deixadas pela Ação Direta de Inconstitucionalidade que declarou inconstitucionais alguns artigos da Lei Complementar 009/2013 - Processo nº 0003791-95.2023.8.27.2700/TO, e tem



adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante determina o inciso II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

III – o Projeto de Lei em análise não cria aumento de despesas, daí o não encaminhamento de estudo de impacto orçamentário e financeiro, apenas readéqua nomenclatura de cargos já existentes na estrutura do Município e da própria Procuradoria;

**Solicita-se**, assim, diante do cumprimento das recomendações jurídicas apresentadas no Parecer Jurídico nº 121/2024 - ProJur/CMA, que seja dada continuidade ao andamento do referido PLC, com o envio às Comissões competentes e ulterior votação em plenário.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,



**WAGNER RODRIGUES BARROS**

Prefeito de Araguaína-TO

Nº PROC.: 02544 - PLC 044/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaína.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 004522 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4987EC4B0BA0510CE40B2FC9381E463E

